

LEI N° 604/2016

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 22 de janeiro de 2003, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Juupi, (PPA) 2014/2017, para o exercício de 2017, contendo projeção de valores para 2017.

Art. 2º. Os programas indicados no inciso do *caput* do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos em anexos aprovado pela Lei nº.534 de 27 de novembro de 2013

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2014/2017, revisado para o exercício de 2017, com os valores inclusos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo III e IV referenciado no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2016.


CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA